

RESOLUÇÃO Nº 018/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 33.017,34 (trinta e três mil e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.017,34 (trinta e três mil e dezessete reais e trinta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (115)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 5.561,73 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores (100)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 27.455,61 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 03 de abril de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA